



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000115/2022
Processo: 9524-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Jovem Aprendiz, Pessoa com Deficiência ou Reabilitado Aprendiz, e dá outras providências".

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2022.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

